



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITUPORANGA

ESTADO DE SANTA CATARINA

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2019 PROCESSO Nº 68/2019 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE RELÓGIO PONTO, INCLUSO MANUTENÇÃO, PARA USO DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

Tendo em vista questionamentos apontado pela empresa INFOERA CONTROLES DE ACESSO LTDA quanto ao descritivo do item do Termo de Referência do Edital, verificou-se a necessidade de alteração do Anexo II – Termo de Referência, item 1, especificações, onde consta “Produto Certificado pelo INMETRO – Certificado NNC 15.033813”, para apenas “Produto Certificado pelo INMETRO” conforme segue:

ONDE LÊ-SE:

O Município de Ituporanga, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.640/0001-30, representado neste ato pelo Prefeito em exercício, Sr. **ADRIANO JOSE COELHO, inscrito no CPF sob nº 005.965.759-63**, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** visando à aquisição do objeto abaixo indicado. Os envelopes de **“PROPOSTA DE PREÇOS”** e **“DOCUMENTAÇÕES”** deverão ser entregues no Setor de Protocolos, localizado na sede deste Município – Rua Vereador Joaquim Boeing, 40, Centro, Ituporanga – SC até as **09:00 horas do dia 18/11/2019**. O credenciamento e abertura dos envelopes das Propostas será no dia **18/11/2019 às 09:30 horas. Sessão para início dos Lances às 10:00 horas do dia 18/11/2019**. A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando à contratação de empresa para através do sistema de Registro de Preços Para Aquisição De Relógio Ponto, Incluso Manutenção, Para Uso Das Secretarias deste Município, conforme especificações constantes do **Anexo II** - Termo de Referência, consoante às condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e como pela Lei n.º 8.666/93 e alterações, nos casos omissos e **Decreto Municipal nº 022 de 03 de abril de 2018**.

LEIA-SE:

O Município de Ituporanga, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.640/0001-30, representado neste ato pelo Prefeito em exercício, Sr. **GERVÁSIO JOSÉ MACIEL, inscrito no CPF sob nº 121.340.239-53**, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** visando à aquisição do objeto abaixo indicado. Os envelopes de **“PROPOSTA DE PREÇOS”** e **“DOCUMENTAÇÕES”** deverão ser entregues no Setor de Protocolos, localizado na sede deste Município – Rua Vereador Joaquim Boeing, 40, Centro,



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITUPORANGA
ESTADO DE SANTA CATARINA

Ituporanga – SC até as **09:00 horas do dia 05/12/2019**. O credenciamento e abertura dos envelopes das Propostas será no dia **05/12/2019 às 09:30 horas. Sessão para início dos Lances às 10:00 horas do dia 05/12/2019**. A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando à contratação de empresa para através do sistema de Registro de Preços Para Aquisição De Relógio Ponto, Incluso Manutenção, Para Uso Das Secretarias deste Município, conforme especificações constantes do **Anexo II** - Termo de Referência, consoante às condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e como pela Lei n.º 8.666/93 e alterações, nos casos omissos e **Decreto Municipal nº 022 de 03 de abril de 2018**.

ONDE LÊ-SE:

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BTI LARVICIDA BIOLÓGICO, PARA USAR NO INTERIOR DO MUNICÍPIO PARA COMBATE DE BORRACHUDOS.

2 – Dos Itens com os valores máximos previstos:

Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	30	UNIDADE	Relógio de Ponto REP iDClass - Com configuração mínima igual ou superior Especificações: - Controle de Ponto Certificado pelo Inmetro Produto certificado pelo Inmetro - Certificado NCC 15.03813 Homologado Portaria 1.510/2009 Produto homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego Quantidade de Funcionários Capacidade para 15.000 usuários cadastrados Quantidade de Digitais Capacidade para 15.000 digitais - Formas de Identificação Leitor biométrico (MULT, BIO, BIO PROX E BIO BARRAS) Leitor de impressão digital óptico de 500 DPI Cartões de Proximidade (MULT, BIO PROX E PROX) Compatível com tecnologia Mifare ou 125kHz ASK Cartões de Barra (MULT, BIO BARRAS E BARRAS) Leitura de cartões de barras (Código 39, 2 de 5 e 2 de 5 entrelaçado) Senha (TODOS OS MODELOS) Identificação de usuários através de senha numérica - Impressora e Bobina Compartimento de Bobina Capacidade para bobinas de até 400m (10.000+ tickets por bobina) Mecanismo Impressor Mecanismo impressor de alta qualidade Corte Automático do Ticket Impressora com guilhotina de alta velocidade Velocidade de Impressão	R\$ 1.276,03	R\$ 38.280,90



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITUPORANGA
ESTADO DE SANTA CATARINA

			Velocidade de impressão de 100 mm/s Detecção de Quantidade de Papel Restante Permite o monitoramento do nível de papel remotamente - Comunicação USB 1 porta USB 2.0 Host (Porta Fiscal) para fiscalização de Arquivo Fonte de Dados (AFD) 1 porta USB 2.0 Host para importação e exportação de usuários e recebimentos de AFD Ethernet 1 porta Ethernet 10/100Mbps nativa GPRS Módulo de conexão via GPRS opcional Wi-Fi Módulo de conexão via Wi-Fi opcional os equipamentos deverão possuir 3 anos de garantia com assistência sem cobrança de deslocamento, devendo a empresa retirar os equipamentos no prédio da prefeitura ou fazer a assistência no local, quando determinado pelo Setor de Tecnologia da Informação.		
2	200	UNIDADE	BOBINA PARA RELOGIO PONTO	R\$ 29,31	R\$ 5.862,00
				TOTAL	R\$ 44.142,90
				TOTAL GERAL	R\$44.142,90

LEIA-SE:

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BTI LARVICIDA BIOLÓGICO, PARA USAR NO INTERIOR DO MUNICÍPIO PARA COMBATE DE BORRACHUDOS.

2 – Dos Itens com os valores máximos previstos:

Item	Qty	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	30	UNIDADE	Relógio de Ponto REP iDClass - Com configuração mínima igual ou superior Especificações: - Controle de Ponto Certificado pelo Inmetro Produto certificado pelo Inmetro Homologado Portaria 1.510/2009 Produto homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego Quantidade de Funcionários Capacidade para 15.000 usuários cadastrados Quantidade de Digitais Capacidade para 15.000 digitais - Formas de Identificação Leitor biométrico (MULT, BIO, BIO PROX E BIO BARRAS) Leitor de impressão digital óptico de 500 DPI Cartões de Proximidade (MULT, BIO PROX E PROX) Compatível com tecnologia Mifare ou 125kHz ASK	R\$ 1.276,03	R\$ 38.280,90



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITUPORANGA
ESTADO DE SANTA CATARINA

			Cartões de Barra (MULT, BIO BARRAS E BARRAS) Leitura de cartões de barras (Código 39, 2 de 5 e 2 de 5 entrelaçado) Senha (TODOS OS MODELOS) Identificação de usuários através de senha numérica - Impressora e Bobina Compartimento de Bobina Capacidade para bobinas de até 400m (10.000+ tickets por bobina) Mecanismo Impressor Mecanismo impressor de alta qualidade Corte Automático do Ticket Impressora com guilhotina de alta velocidade Velocidade de Impressão Velocidade de impressão de 100 mm/s Detecção de Quantidade de Papel Restante Permite o monitoramento do nível de papel remotamente - Comunicação USB 1 porta USB 2.0 Host (Porta Fiscal) para fiscalização de Arquivo Fonte de Dados (AFD) 1 porta USB 2.0 Host para importação e exportação de usuários e recebimentos de AFD Ethernet 1 porta Ethernet 10/100Mbps nativa GPRS Módulo de conexão via GPRS opcional Wi-Fi Módulo de conexão via Wi-Fi opcional os equipamentos deverão possuir 3 anos de garantia com assistência sem cobrança de deslocamento, devendo a empresa retirar os equipamentos no prédio da prefeitura ou fazer a assistência no local, quando determinado pelo Setor de Tecnologia da Informação.		
2	200	UNIDADE	BOBINA PARA RELOGIO PONTO	R\$ 29,31	R\$ 5.862,00
				TOTAL	R\$ 44.142,90
				TOTAL GERAL	R\$44.142,90

Com estas alterações, mantidas as demais disposições editalícias, nos termos do §4º do Art. 21 da Lei nº 8.666/93, **fica marcada nova data da abertura do certame para o dia 05/12/2019 no mesmo local e horário**, na sala de Reuniões da Prefeitura conforme Edital de Pregão Presencial 51/2019. Para mais informações e esclarecimentos relativos a esta retificação, poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura do município de Ituporanga sito a Rua Vereador Joaquim Boeing, nº 40 – Centro, ou pelo telefone 47 3433 1211 – Ramal 233 de segunda a sexta-feira no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min as 17h00min.

Ituporanga, 22 de novembro de 2019.

GERVASIO JOSE MACIEL
Prefeito do Município